



LEI N.º 5.136

DE 29 DE MAIO DE 2024.

Autoria: Vereador Ednilso da Silva Carvalho

Dispõe sobre denominação de próprio público que especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil “Arco Íris”, localizada no Distrito de Jamaica criada e denominada pela Lei nº 2983, de 27/08/2001, passa a ser denominada de “Escola Municipal de Educação Infantil “Prof.^a Jeneffer Giló Pena”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de maio de 2024.

ANDREKOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21E4-6EFB-EE83-2527

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 29/05/2024 09:34:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 29/05/2024 15:56:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/21E4-6EFB-EE83-2527>